



PROCESSO	10.434-5/2019
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RESPONSÁVEIS	DIÓGENES MARCONDES – Secretário Municipal de Saúde ALINE ARANTES CORREA – Presidente da Comissão de Licitação ANDRÉ LUIZ PEREIRA BARROS – Coordenador de Obras e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde JADERSON DIEGO FIGUEIREDO – Superintendente de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades descritas no Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, **NOTIFIQUEM-SE** o Senhor Diógenes Marcondes, Secretário Municipal de Saúde; o Senhor André Luiz Pereira Barros, Coordenador de Obras e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde; o Senhor Jaderson Diego Figueiredo, Superintendente de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde; e a Senhora Aline Arantes Correa, Presidente da Comissão de Licitação; todos do município de Várzea Grande, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **alegações finais**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **5 dias**, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Outrossim, informo ainda que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Senhor **Diógenes Marcondes**, Secretário Municipal de Saúde; o Senhor **André Luiz Pereira Barros**, Coordenador de Obras e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde; o Senhor **Jaderson Diego Figueiredo**, Superintendente de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde; e a Senhora **Aline Arantes Correa**, Presidente da Comissão de Licitação; todos do município de Várzea Grande, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, no prazo improrrogável de **5 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Aos interessados, aos seus procuradores e/ou a terceiros autorizados por escrito, o Relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possam obter cópias por meio de gravação do conteúdo em meio magnético por eles fornecido.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação final ou para a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 24 de setembro de 2019.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 01/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

